



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório..... 15/2026

Dispensa de Licitação..... 10/2026

Objeto..... Contratação de inscrições em curso com tema relacionado a “Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Processo Legislativo e, Técnica Legislativa” e em curso com o tema relacionado a “Emendas Impositivas Municipais”, destinado à participação de 6 (seis) vereadores e 01 (uma) servidora.

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de prestação de serviços, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência, conforme DFD.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$10.332,59 (dez mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação 01.002.001.01.031.0001.2802.33903900 (Ficha 9) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa na forma física para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de intenção para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma física, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 11 de agosto de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -